



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 303/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO,
NO BAR MERCEARIA RENASCER, SITUADO NA RUA CARLOS BRUNO Nº02
BAIRRO PRIMAVERA, ENG.º PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01-09-97

Deferida em

Encaminhado em 02-09-97 pelo Ofício N.º 163/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO ao Srº. Prefeito Municipal cumpridas as exigências regimentais, seja providenciada a instalação de um telefone público, no Bar Mer - cearia RENASCER, situado na Rua CARLOS BRUNO nº 08 bairro PRIMAVERA, Engº Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 1997.

JOSÉ ALVES SOBRINHO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de importante reivindicação da comunidade que necessita, com frequência, de um meio rápido de comunicação para atender as emergências.



JOSÉ ALVES SOBRINHO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01/10/97
